## ESTADO DE GOLÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. Brasilia, 338 centro **2** 336.11.35 fax 336.13.83 CEP 72.920.000 CGC 01298975/0001-00

LEI N $^{\circ}$  530/97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

"Autoriza a firmatura de Contrato com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus Membros **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Contrato com o BANCO DO BRASIL S/A - Agência de Alexânia, pelo prazo de 02 (dois) anos, objetivando a prestação, pelo Banco, dos serviços de pagamentos de servidores do Município, através de Cartão Magnético, visando a economia de mão de obra na estrutura administrativa do Município, necessária na emissão de cheques para tal fim, bem como na aquisição dos referidos talonários de ordens de pagamento a vista.

Art. 2°) Fica igualmente autorizado a abertura de crédito especial no valor necessário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para manutenção do presente Contrato, na classificação funcional programática estabelecida pela Lei Federal N° 4.320 de 17 de março de 1964, a saber:

- 03- Administração e Planejamento
- 08- Administração Financeira
- 032- Controle Interno
- 2.46- Manutenção de Contrato com o BANCO DO BRASIL S/A Agência de Alexânia-GO.

Art. 3°) Fica, ainda, autorizado a utilizar recursos disponíveis do presente orçamento através de anulação parcial de dotações orçamentárias não utilizáveis para fazer face às despesas autorizadas no art. 2° desta Lei, a saber:

- 03- Administração e Planejamento
- 08- Administração Financeira
- 021- Administração Geral
- 2.06- Manutenção da Secretaria Administrativa

## ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. Brasilia, 338 centro 🖀 336.11.35 fax 336.13.83 CEP 72.920.000 CGC 01298975/0001-00

Art. 4°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 1997.

Fract Antonio Davi Prefeite Municipal de Alexania-GO